DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO
O objeto deverá ser contratado até: 15/04/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela demanda: Poliana Silveira	
E-mail: pmboc2021@hotmail.com	**Telefone:** (35) 9 9802-4950
Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização	
Fiscalização – Nome: Poliana Silveira	

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Prestação de serviço de instalação, remanejamento e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado

Descrição da necessidade da contratação:

A contratação se torna necessária para que os aparelhos já obtidos pela secretaria possam ser devidamente instalados, visto que os mesmos necessitam de instalação especializada. Além de contar com manutenção para prolongar, adequar e manter os aparelhos em perfeito estado e uso.

Descrição dos resultados pretendidos:

Manter os aparelhos em perfeito estado de funcionamento para que não acarrete problemas para o município, principalmente no que tange respeito às salas de vacinas.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Será estimado de acordo com a quantidade de ares-condicionados necessários à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades. Atualmente a secretaria possui 12 equipamentos de 12 mil BTUs já instalados nas unidades, e pretende a instalação de aproximadamente mais 10 aparelhos.

Lote	Item	Descrição	Und	Quantidade
1	1	Prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado 12.000 BTUs	Horas	80
	2	Peças para manutenção: Valor para ressarcimento pela aquisição de possíveis peças e acessórios, necessários nas manutenções preventivas e corretivas.	Valor	R$ 12.000,00

2	3	Prestação de serviço de instalação para aparelhos de ar condicionado 12.000 BTUs	Und.	10
	4	Peças para instalção Valor para ressarcimento pela possível aquisição de peças e acessórios que se façam necessários para conclusão do serviço de instalação.	Valor	R$ 6.000,00
3	5	Prestação de serviço em remanejamento externo de ar condicionado 12.000 BTUs	Und.	10
	6	Peças para remanejamento externo Valor para ressarcimento pela possível aquisição de peças e acessórios que se façam necessários para conclusão do serviço de remanejam.	Valor	R$ 5.000,00

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

- A Contratada deverá prestar garantia dos serviços prestados, pelo prazo mínimo de 30 dias, contados da data da conclusão dos reparos dos equipamentos, independentemente da natureza da solicitação.
- A Contratada deverá oferecer plena e total garantia das peças e acessórios utilizados pelo prestador com prazo mínimo de 90 dias.
- O fornecedor deverá apresentar orçamento das peças, e a secretaria irá realizar um levantamento de mercado para atestar a integridade dos valores informados. O fornecedor somente poderá executar o serviço após a aprovação do orçamento pela secretaria.
- O gasto com o deslocamento deverá estar embutido nos valores do serviço.
- A contratada terá o prazo máximo de 02 (dois) dias uteis após a abertura do chamado para realizar a manutenção dos equipamentos.
- Os aparelhos de ar condicionado aos quais serão prestados os serviços listados, residem na classificação 12.000 British Thermal Unit (BTUs), portanto, orçamentos e demais tramites deverão ser direcionados a essa classificação.
- No caso do lote 3, o remanejamento externo se dará da seguinte forma: Uma vez contatada, a empresa deverá retirar o equipamento de uma unidade para insalá-lo em outra. Todas as informações necessárias estarão no pedido enviado via e-mail pela secretaria.
- Os serviços serão prestados dentro do perímetro urbano e rural do muncípio, as unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde possuem os seguintes endereços para os serviços de instalação, manutenção e remanejamento:

  - UBS Barreiro: Rua Avelino Eustáquio dos Santos, nº 21, Bairro - Chácara das Rosas.

  - UBS Centro: Rua Guilhermina Narciso Pimentel, nº 120, Bairro – Centro.

  - UBS Faquinis: Rua Jussara, nº 300, Bairro Faquinis.

  - UBS Macaia: Rua Maria José Maia de Carvalho, S/N, Macaia.

  - UBS Palmeiras: Rua Custódio Marques, nº 71, Bairro – Palmeiras

  - UBS Rural (Perímetro urbano): Av. Oito de Setembro, nº 634, Bairro – Palmeiras

  - SAMU: Av. Prefeito Walter Martins, nº 237, Bairro – Palmeiras

  - Policlínica: Av. Prefeito Jose Vanderlei Lara, nº 233, Bairro – Centro

  - Farmácia de Minas: Rua Antônio Carlos de Carvalho, nº 221, Bairro – São José.

  - Secretaria Municipal de Saúde: Rua Candido Francisco Soares, n° 67, Bairro – Centro

  - Fisioterapia: Vigário Camilo, nº 109, Bairro - Rosário

  - CAPS: Rua Paulo Castanheira, n° 600 Bairro – São Judas

Providências a serem adotadas previamente à contratação: Não se aplica
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento Não se aplica
Dotação orçamentária: **Fichas: 248,249, 264, 266, 274, 275, 310, 311, 319, 320, 328, 329** **Fonte: 1.500, 1.600, 1.621**
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 11 de março de 2025

POLIANA SILVEIRA:06448753648

Assinado de forma digital por POLIANA SILVEIRA:06448753648
Dados: 2025.03.12 14:21:47 -03'00'

Poliana Silveira

Secretária Municipal de Saúde e

Gestora Municipal do SUS